



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**ATO G.P. Nº 085/09** **São Luís, 11 de maio de 2009.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-194/2009,

**R E S O L V E**

1-Remover, a pedido, o servidor JOÃO FRANCISCO MARTINS DA ROCHA, Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, mediante permuta com a servidora FERNANDA MESQUITA DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, que passará a ter exercício nesta Corte, com base no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e no art.20 da Lei nº 11.416/06, c/c arts.3º, inciso II, 9º e 10 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007;

2-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação;

3-Conceder o prazo de 20(vinte) dias de trânsito, com fundamento no art. 18 da Lei nº 8.112/90, c/c art. 20 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**